



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital
Departamento de Incentivos às Tecnologias Digitais
Coordenação-Geral de Inovação Digital
Coordenação de Fomento à Inovação

OFÍCIO Nº 1276/2026/MCTI

Brasília, 12 de fevereiro de 2026.

Nome: Antônio de Lima Mesquita

Cargo: Diretor Executivo da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (AGIN)

Telefone (DDD, número): 92 98132-1112

E-mail: mesquita@uea.edu.br

Assunto: Deferimento de pleito.

Senhor Antônio,

1. Comunicamos que a instituição **Universidade do Estado do Amazonas (UEA)**, unidade **Escola Superior de Tecnologia** recebeu Resolução de Credenciamento junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, considerada apta para exercer atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em tecnologias da informação e comunicação, para os fins previstos no § 1º do art. 11 da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e suas alterações.
2. Assim sendo, foi emitida a RESOLUÇÃO CATI Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial da União Nº 30, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026, em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=12/02/2026&jornal=515&pagina=9>
3. Nesta oportunidade, solicitamos que nos envie os CPFs dos pesquisadores mencionados no pleito, para que possamos incluir no [SIGCATI](#), e conseqüentemente vossa instituição ser exibida em nosso portal <https://inovacaodigital.mcti.gov.br/ComiteTiCati/instituicoesCredenciadas>.
4. Permanecemos ao dispor, oferecendo nossos telefones (61) 2033-8020/7646 ou o endereço eletrônico caticredencia@mcti.gov.br para quaisquer comunicações que se façam necessárias.

Atenciosamente.

Coordenação de Fomento à Inovação / Secretaria Executiva do CATI



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Campoi Martins Rosa, Coordenador de Fomento à Inovação**, em 12/02/2026, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13520901** e o código CRC **EFC04607**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 1276/2026/MCTI - Processo nº 01245.010176/2025-26 - Nº SEI:
13520901